



Prefeitura do Município de Angatuba

Estado de São Paulo

LEI Nº 049/2000

“DÁ NOME DE MAESTRO ANTONIO LISBOA À VIA PÚBLICA QUE ESPECIFICA”

ANTÔNIO PEDRO QUIRINO, Prefeito do Município de Angatuba, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara do Município de Angatuba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º) A atual Rua Paraíba localizada nesta cidade de Angatuba, passa a denominar-se Rua Maestro Antonio Lisboa.


Artigo 2º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º) Rerrogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, 14 de dezembro de 2.000.


ANTÔNIO PEDRO QUIRINO
Prefeito Municipal

Publicada na data supra.


MARIA REGINA PEREIRA
Secretária